



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO AO PROJETO DE LEI N.º 184/2025

A Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira apresenta, por meio do Projeto de Lei nº 184/2025, proposta que visa à criação da “Política Municipal de Atenção às Pessoas Ostomizadas”, com o objetivo de garantir atendimento humanizado, orientação técnica e suporte integral aos ostomizados, seus familiares e cuidadores no âmbito do município.

O cuidado com as pessoas ostomizadas é uma ação fundamental de saúde pública e assistência social. A proposta busca promover a dignidade, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida dessa população, assegurando o acesso a serviços especializados, fornecimento adequado de insumos, orientação contínua e acolhimento, além de estimular a capacitação profissional nas unidades de saúde. Trata-se de uma medida que fortalece a rede de atenção à saúde e promove a reintegração social.

Compete à Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso deliberar sobre matérias dessa natureza. Após análise, esta relatoria considera que a temática possui grande relevância no que diz respeito ao município de Caçapava.

Dessa forma, manifesta-se esta Comissão favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 184/2025. Quanto ao mérito, reservo-me o direito de me manifestar em plenário, caso necessário.

Este é o meu parecer, que encaminho para análise dos demais membros da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2025

Franciane dos Santos Miranda – PL
Vice-Presidente e Relatora

Pablo de Oliveira Fernandes – DC
Presidente

Dandara Pereira César Leite Gissoni – PSB
Membro

